



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
GESTÃO OUTUBRO 2021 A OUTUBRO 2022



1ª PRORROGAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DA CIPA DA PMI – 2023/2024

Publica-se:

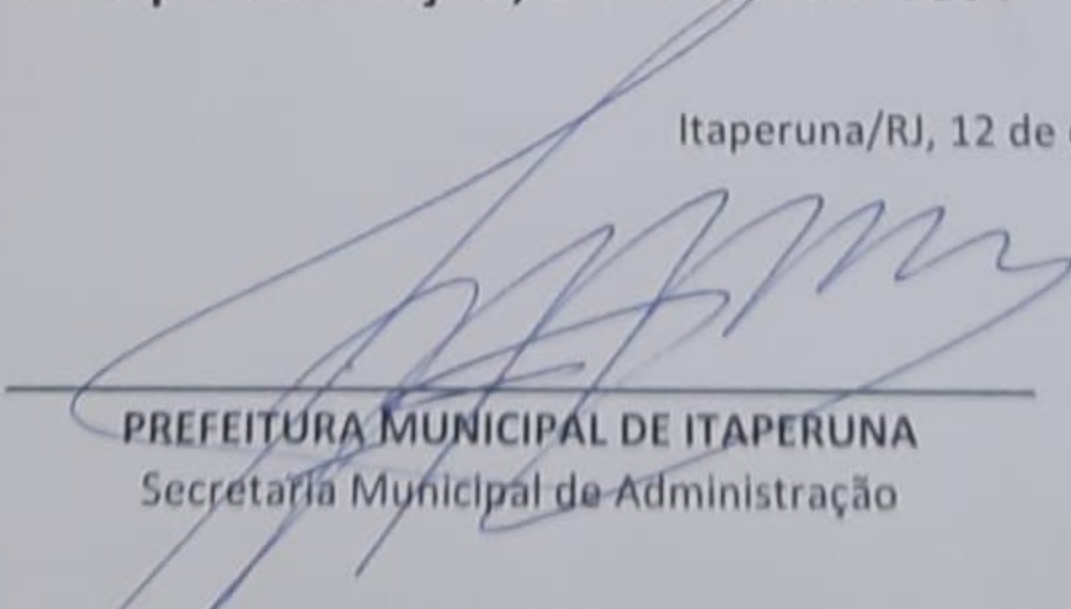
Consideração o Decreto 6975 de 02 de dezembro de 2022, considerando ponto facultativo Copa do Mundo.

Considerando a comunicação realizada pela Comissão Eleitoral da CIPA PMI, junto a esta Secretaria Municipal de Administração no dia 07 de dezembro de 2022, em virtude de participação eleitoral da votação da CIPA PMI 2023/2024, inferior a cinquenta por cento dos empregados na votação, em conformidade com a **Portaria /MTP n.º 422, de 7 de outubro de 2021, Artigo 5.5, inciso 5.5.4**, faz-se necessário a prorrogação do período de votação para até o dia **15 de dezembro de 2022**, na sede da Prefeitura Municipal de Itaperuna, conforme consta no r. Edital de convocação para votação, podendo ocorrer a apuração dos votos caso consiga atingir a participação de no **mínimo um terço dos empregados**. Devendo esta prorrogação ser imediatamente comunicada ao Sindicato das categorias profissionais correlacionadas.

Consideração o Decreto 6975 de 02 de dezembro de 2022, considerando ponto facultativo Copa do Mundo.

Participe da Eleição, é um direito seu!

Itaperuna/RJ, 12 de dezembro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
Secretaria Municipal de Administração